



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Constância Augusto Cortez		
EMENTA: Concede autorização a Maria Constância Augusto Cortez para dirigir a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Augusto Sobrinho, da rede municipal de ensino, situada no Município de Campos Sales-Ceará, Bairro Alto Alegre, Rua Major Elesbão Fortaleza, s/n, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de OLiveira		
SPU Nº 04555830-2	PARECER: 0220/2005	APROVADO: 25.05.2005

I – RELATÓRIO

Maria Constância Augusto Cortez, nomeada pela Portaria nº 006/2005, do Prefeito Municipal de Campos Sales, para dirigir a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Augusto Sobrinho, situada nesta Cidade, Bairro Alto Alegre, na Rua Major Elesbão Fortaleza, S/N, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no Município, de profissional habilitado para a Administração Escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 18º), solicita a este Conselho, neste processo protocolado sob o nº 04555830-2 a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE 18 a carência no Município de profissional habilitado para a Administração Escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria Constância Augusto Cortez está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida Escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Maria Constância Augusto Cortez seja autorizada, enquanto estiver no cargo em comissão, a dirigir a Escola de Ensino Infantil e Fundamental José Augusto Sobrinho, sita no Município de Campos Sales-Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0220/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC